



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3545 – Portaria nº 089 - 16 de agosto de 2019.

Portaria nº 089/2019

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 060/2018, no qual se apura possíveis irregularidades supostamente praticadas no âmbito do serviço público municipal;

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão de Sindicância, manejada através do Ofício nº 004, datado de 16/08/2019, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão da grande quantidade de documentos a serem analisados;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 060/2018, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 16 de agosto de 2019.

Wellingto Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal